

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 53 | nº 84 | Quinta-feira, 07/05/2020

Atos do Presidente	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Instituto Serzedello Corrêa	2
Secretaria-Geral de Administração	12
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	12
Secretaria de Gestão de Pessoas	14
Diretoria de Legislação de Pessoal	15
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	17
Serviço de Gestão de Informações Funcionais	20
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade	23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

Presidente

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 80, DE 6 DE MAIO DE 2020

Estabelece medidas adicionais de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na Portaria-TCU nº 62, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas da União;

considerando a edição de normas estaduais, distritais e municipais que disciplinam o uso de máscaras de proteção facial em espaços e vias públicas, no transporte público coletivo e em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços; e

considerando as informações e pareceres constantes do TC-018.178/2020-0, resolve:

Art. 1º É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para o ingresso, permanência e circulação de pessoas nas dependências do Tribunal de Contas da União (TCU), enquanto for obrigatório seu uso para a circulação na respectiva cidade.

§ 1º Cabe aos servidores e às demais pessoas que frequentem as dependências do TCU a responsabilidade pela aquisição das máscaras de proteção facial de seu uso pessoal.

§ 2º O TCU fornecerá, quando possível, máscaras de proteção facial descartáveis aos servidores, terceirizados e estagiários que realizam atendimento público presencial.

§ 3º Cabe às empresas terceirizadas contratadas fornecer máscaras de proteção facial aos funcionários que prestam serviços de limpeza, segurança e atendimento ao público dentro do Tribunal, admitindo-se aditamento contratual em decorrência dessa obrigatoriedade apenas se o fornecimento não estiver previsto no contrato ou se houver demonstração concreta de onerosidade imprevista.

Art. 2º Os servidores, terceirizados, estagiários e visitantes que desejem ingressar nas dependências do TCU em Brasília/DF devem ser submetidos a teste de temperatura corporal.

§ 1º O teste de temperatura corporal deve ser realizado em todos os locais de entrada de pessoas nas dependências do Tribunal em Brasília/DF.

§ 2º O servidor, terceirizado ou estagiário que apresentar temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C deve ser encaminhado para atendimento na Diretoria de Saúde do TCU (Dsaud).

Art. 3º A recusa do servidor a usar a máscara de proteção facial, a submeter-se ao teste de temperatura corporal ou a dirigir-se para atendimento na Dsaud constitui inobservância de dever funcional, podendo ensejar a aplicação de penalidades disciplinares previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º O terceirizado ou estagiário que se recusar a usar máscara de proteção facial, a submeter-se ao teste de temperatura corporal ou a dirigir-se para atendimento na Dsaud fica impedido de ingressar ou permanecer nas dependências do Tribunal.

§ 2º O visitante que se recusar a usar a máscara de proteção facial, a submeter-se ao teste de temperatura corporal ou que apresentar temperatura corporal igual ou superior a 37,5°C fica impedido de ingressar nas dependências do Tribunal.

Art. 4º As medidas de que trata esta Portaria têm caráter temporário e devem vigor até disposição em contrário constante de ato do Presidente do TCU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MUCIO MONTEIRO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPRES Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2020

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Cadad) que representam a Secretaria-Geral da Presidência (Segepres).

O SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 4º, § 3º, da Portaria-TCU nº 75, de 24 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados, nos termos a seguir, os seguintes membros da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas da União (Cadad), que representam a Secretaria-Geral da Presidência.

Titular	Suplente
Shirley Gildene Brito Cavalcante, mat. 3522-0	Tatiana Cecília Muller de Souza, mat. 8181-7
José Renato Alves Affonso, mat. 7651-1	Lorena Brasil Cirilo Passos, mat. 6549-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2020

Programa de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro 1º Semestre de 2020

Divulgação do resultado da análise das inscrições no programa

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC) nos termos do Edital-ISC nº 2, de 3 de março de 2020, que regulamenta a concessão de Incentivo ao Estudo de Idioma Estrangeiro relativa ao período de referência equivalente ao 1º semestre de 2020, torna público o resultado da análise das solicitações de inscrição para o presente programa de incentivo.

2. Tendo em vista que o valor demandado **não excedeu o limite orçamentário** definido para o período, R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), não será aplicada a redução proporcional do limite de reembolso concedido a cada servidor, prevista no item 3.2 do Edital-ISC nº 2/2020.

3. Dessa forma, os valores de reembolso previstos nos itens 3.9 e 7.1 do Edital-ISC nº 2/2020 ficam mantidos com os seguintes limites:

a) O limite do valor máximo total reembolsável para cada servidor no presente período de referência será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

b) Reembolso de 50% do valor de referência para o período letivo solicitado, sem ofertas de pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;

c) Reembolso de 80% do valor de referência para o período letivo solicitado, mediante oferta de 50 pontos do Programa *Reconhe-Ser*, respeitado o limite previsto na alínea “a” do item 3 deste Edital;

4. Os servidores que realizaram solicitação de incentivo dentro do prazo regulamentar e que não foram relacionados na listagem anexa, caso tenham **alguma pendência a ser corrigida**, têm **prazo de 30 dias** a contar da data de publicação deste Edital **para regularizar sua situação**, conforme orientação registrada no sistema e instruções fornecidas pelo Serviço de Educação Corporativa em Liderança e Gestão (Selid).

5. As solicitações de incentivo não corrigidas no prazo informado no item anterior ou que não atenderem aos requisitos estabelecidos para o programa serão indeferidas.

6. O deferimento das solicitações de incentivo que estejam aderentes à condição estabelecida no item 4 deste Edital terão a respectiva publicação em novo edital a ser divulgado pelo ISC após o prazo previsto.

7. Os servidores que tiveram sua solicitação de incentivo aprovada, conforme listagem anexa, deverão apresentar a respectiva documentação para obtenção de reembolso ao final do curso, no prazo e na forma prevista no Edital-ISC nº 2/2020, por meio do Sistema Bolsa de Idiomas, disponível no Portal do TCU (Catálogo de serviços de TI > Bolsa de idiomas).

FABIO HENRIQUE GRANJA E BARROS

Diretor-Geral

EDITAL-ISC nº 10, de 4 de maio de 2020

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS AUTORIZADOS
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

1	Adriana De Souza Ribeiro / 8277-5	Curso de Espanhol - Avançado	06/03/2020 a 22/05/2020
2	Adriano Cesar Ferreira Amorim / 5628-6	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 05/06/2020
3	Adriano Martins Juras / 8936-2	Curso de Espanhol - Intermediário	01/04/2020 a 30/06/2020
4	Alessandra Pereira De Melo / 10189-3	Curso de Inglês - Intermediário	06/01/2020 a 30/06/2020
5	Alexandre Martins Dos Anjos / 10215-6	Curso de Inglês - Avançado	21/01/2020 a 30/06/2020
6	Alexandre Robson Reginaldo Oliveira / 8180-9	Curso de Inglês - Avançado	10/02/2020 a 29/06/2020
7	Alexandre Vaz Roriz / 9648-2	Curso de Inglês - Avançado	05/03/2020 a 05/05/2020
8	Ananda De Medeiros Macias / 9308-4	Curso de Inglês - Avançado	12/02/2020 a 05/05/2020
9	Andre Augusto Siqueira / 9313-0	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2020 a 20/05/2020
10	Andre Delgado De Souza / 7608-2	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2020 a 30/06/2020
11	Andrea Barros Henrique / 6569-2	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 29/06/2020
12	Andrea Louise Aires Tavares / 11073-6	Curso de Espanhol - Avançado	10/02/2020 a 22/06/2020
13	Arabela Pessoa Guerra / 5619-7	Curso de Inglês - Intermediário	16/01/2020 a 25/06/2020
14	Avelina Ferreira De Almeida / 1610-1	Curso de Inglês - Intermediário	27/01/2020 a 30/06/2020
15	Breno Gustavo Soares Da Costa / 8097-7	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
16	Bruno Guimaraes / 6489-0	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 05/05/2020
17	Bruno Hartz / 4238-2	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2020 a 30/06/2020
18	Bruno Lima Caldeira De Andrada / 4253-6	Curso de Inglês - Avançado	01/01/2020 a 11/05/2020

19	Bruno Marra Correa / 7609-0	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2020 a 05/05/2020
20	Bruno Martinello Lima / 7610-4	Curso de Inglês - Avançado	23/01/2020 a 25/06/2020
21	Camila Jungles Barbosa / 10638-0	Curso de Inglês - Intermediário	10/01/2020 a 26/06/2020
22	Carlos Antonio Soares De Araujo / 4217-0	Curso de Inglês - Avançado	15/01/2020 a 30/06/2020
23	Carlos Eduardo Lustosa Da Costa / 8152-3	Curso de Espanhol - Avançado	07/04/2020 a 30/06/2020
24	Cezar Batalha De Araujo / 9650-4	Curso de Inglês - Intermediário	28/01/2020 a 30/06/2020
25	Claudio Cesar De Avellar Junior / 7670-8	Curso de Espanhol - Avançado	01/03/2020 a 30/06/2020
26	Claudio Gomes De Moraes / 7820-4	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
27	Clayton Arruda De Vasconcelos / 6495-5	Curso de Espanhol - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
28	Cristiane Maria Costa Pereira Coutinho / 5627-8	Curso de Inglês - Intermediário	04/02/2020 a 30/06/2020
29	Daniel Fernandes Da Cunha Goncalves Basto / 6235-9	Curso de Inglês - Avançado	01/04/2020 a 30/06/2020
30	Daniel Luiz De Souza / 5632-4	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 05/06/2020
31	Deane D.Abadia Moraes / 8092-6	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2020 a 06/05/2020
32	Debora Costa Ferreira / 11079-5	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 05/05/2020
33	Denise Curcio Dos Santos / 3649-8	Curso de Inglês - Avançado	15/02/2020 a 30/06/2020
34	Dharlan De Almeida Oliveira / 10629-1	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2020 a 11/05/2020
35	Eduardo Favero / 7637-6	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2020 a 05/05/2020
36	Eduardo Nery Machado Filho / 4208-0	Curso de Inglês - Avançado	20/01/2020 a 30/06/2020
37	Elman Fontes Nascimento / 5083-0	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2020 a 26/06/2020
38	Elmitho Ferreira Dos Santos Filho / 3438-0	Curso de Inglês - Avançado	08/02/2020 a 30/06/2020
39	Emmanuel Do Vale Madeiro / 8627-4	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
40	Evelise Quadrado De Moraes / 3648-0	Curso de Espanhol - Intermediário	06/01/2020 a 30/06/2020
41	Fábio Henrique Granja e Barros / 3844-0	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2020 a 30/06/2020
42	Fernando Marinho Do Nascimento / 7664-3	Curso de Espanhol - Intermediário	15/04/2020 a 30/06/2020
43	Fernando Mendonca Maranhão / 7663-5	Curso de Inglês - Avançado	21/01/2020 a 05/05/2020
44	Fernando Tavares Sobral / 5707-0	Curso de Inglês - Avançado	21/01/2020 a 30/06/2020
45	Flavia Araujo Alves / 9970-8	Curso de Inglês - Intermediário	27/01/2020 a 30/06/2020
46	Fllavia Almeida Limma De Sousa / 10195-8	Curso de Inglês - Avançado	04/04/2020 a 30/06/2020
47	Francisco Carlos Loureiro Cioci / 5080-6	Certificação em Inglês	30/12/2020 a 30/12/2020
48	Frederico Carvalho Dias / 8117-5	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2020 a 08/08/2020
49	Geraldo Magela Lopes De Freitas / 2426-0	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
50	Glauco Araujo Santos Pereira Cunha / 10644-5	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2020 a 30/06/2020
51	Guilherme Barbosa Netto / 3117-8	Curso de Inglês - Avançado	03/02/2020 a 15/06/2020
52	Gustavo Baptista Lins Rocha / 9484-6	Curso de Inglês - Intermediário	02/03/2020 a 30/06/2020
53	Heitor Silveira Freitas / 10210-5	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
54	Helena Alvares Da Silva Vianna De Oliveira / 8935-4	Curso de Espanhol - Avançado	06/01/2020 a 30/06/2020
55	Helio Antonio Rossi De Castro Filho / 10637-2	Curso de Inglês - Intermediário	07/04/2020 a 25/06/2020
56	Hugo Chudyson Araujo Freire / 8144-2	Curso de Espanhol - Avançado	21/01/2020 a 30/06/2020
57	Ismar Barbosa Cruz / 2863-0	Curso de Inglês - Intermediário	20/04/2020 a 30/04/2020
58	Italo Pinheiro De Albuquerque Figueiredo / 10168-0	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
59	Joao Batista Rodrigues Fonseca / 5669-3	Curso de Inglês - Intermediário	18/02/2020 a 30/06/2020
60	Jose Cristiano Nunes Da Silva / 6256-1	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2020 a 02/07/2020
61	Jose Roberto Valentin / 6241-3	Curso de Inglês - Avançado	13/02/2020 a 17/04/2020
62	Kelly Bezerra Rocha Malheiros Da Cunha Frota / 8549-9	Curso de Inglês - Intermediário	01/01/2020 a 30/06/2020
63	Leonardo Augusto Da Silva Pacheco / 7601-5	Curso de Espanhol - Intermediário	04/02/2020 a 30/06/2020
64	Lucas Massahiro Kokubu / 8577-4	Curso de Espanhol - Avançado	14/02/2020 a 19/06/2020
65	Luciana Matos Sampaio Tavernard / 4160-2	Curso de Inglês - Intermediário	03/03/2020 a 30/06/2020
66	Luciana Trindade De Souza / 9800-0	Curso de Inglês - Intermediário	23/01/2020 a 30/06/2020
67	Lucio Cardial Jacomini / 9453-6	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
68	Luis Afonso Gomes Vieira / 6512-9	Curso de Inglês - Intermediário	07/03/2020 a 27/06/2020
69	Luiz Felipe Dos Santos Bringel / 10179-6	Curso de Inglês - Avançado	10/02/2020 a 30/06/2020
70	Luiz Guilherme Da Boamorte Silveira / 2650-6	Curso de Inglês - Intermediário	01/02/2020 a 30/06/2020
71	Marcello David Rocha / 8622-3	Curso de Inglês - Avançado	20/03/2020 a 26/06/2020
72	Marcelo Almeida De Carvalho / 8590-1	Curso de Inglês - Avançado	02/01/2020 a 25/06/2020
73	Marcelo Da Silva Sousa / 6531-5	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
74	Marcio Gleidson Chaves De Sales / 4211-0	Curso de Inglês - Avançado	27/01/2020 a 29/06/2020
75	Marco Antonio Bontempo De Moraes / 1941-0	Curso de Inglês - Avançado	24/03/2020 a 21/07/2020
76	Marcos Flavio Vieira De Almeida / 10696-8	Curso de Inglês - Avançado	15/01/2020 a 24/06/2020
77	Marcus Vinicius Mitre Cartaxo / 7602-3	Curso de Inglês - Intermediário	01/03/2020 a 30/06/2020
78	Monica Cotrim Chaves / 6467-0	Curso de Inglês - Avançado	18/03/2020 a 30/06/2020
79	Natalia Vieira Sacchi / 10167-2	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
80	Nicole Silva De Freitas / 6516-1	Curso de Espanhol - Avançado	01/02/2020 a 30/06/2020
81	Odilon Cavallari De Oliveira / 2729-4	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
82	Oswaldo Carlos Couto / 2058-3	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2020 a 30/06/2020
83	Paula Hebling Dutra / 8421-2	Curso de Espanhol - Intermediário	26/03/2020 a 30/06/2020

84	Rafael Cancellier / 9485-4	Curso de Espanhol - Avançado	06/01/2020 a 30/06/2020
85	Rafael Carneiro Di Bello / 7719-4	Curso de Inglês - Intermediário	21/01/2020 a 30/06/2020
86	Rafael Jardim Cavalcante / 6248-0	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
87	Renata Pinheiro Normando / 8591-0	Curso de Inglês - Avançado	20/02/2020 a 08/05/2020
88	Renato Furtunato Jacobs / 9791-8	Curso de Inglês - Intermediário	10/01/2020 a 26/06/2020
89	Renato Roque Naves De Carvalho / 2769-3	Curso de Inglês - Intermediário	09/01/2020 a 25/06/2020
90	Renato Tomiyasu Obata / 3520-3	Curso de Inglês - Intermediário	27/02/2020 a 25/06/2020
91	Rene Fortaleza Rocha / 3542-4	Curso de Inglês - Intermediário	17/01/2020 a 24/04/2020
92	Ricardo Akl Lasmar De Alvarenga / 10680-1	Curso de Inglês - Avançado	08/02/2020 a 18/07/2020
93	Robson Da Silva Chagas / 3494-0	Curso de Inglês - Intermediário	06/01/2020 a 29/06/2020
94	Robson Hugo Araujo Dos Santos / 9141-3	Curso de Inglês - Intermediário	10/03/2020 a 30/06/2020
95	Rodrigo Cesar Santos Felisdorio / 8593-6	Curso de Inglês - Avançado	11/02/2020 a 30/06/2020
96	Rodrigo Santana Marques / 5051-2	Curso de Espanhol - Intermediário	30/01/2020 a 30/06/2020
97	Rogério Lassance Vieitas / 3044-9	Curso de Inglês - Intermediário	27/01/2020 a 30/06/2020
98	Rosana De Oliveira Machado Aragao / 7628-7	Curso de Inglês - Avançado	09/03/2020 a 08/03/2020
99	Samuel Rosa Da Fonseca Silva / 8672-0	Curso de Inglês - Intermediário	02/03/2020 a 29/06/2020
100	Sandra Cavalcante Lins / 2467-8	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2020 a 05/05/2020
101	Tania Maria Da Silva Passos / 2466-0	Curso de Inglês - Intermediário	07/02/2020 a 09/07/2020
102	Tatiana Cecilia Muller De Souza / 8181-7	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2020 a 05/05/2020
103	Teonio Wellington Martins / 8189-2	Curso de Inglês - Intermediário	30/01/2020 a 05/05/2020
104	Tiago Aguiar De Souza / 11103-1	Curso de Inglês - Intermediário	17/02/2020 a 29/06/2020
105	Tiago Alves De Gouveia Lins Dutra / 8172-8	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
106	Tito Belchior Silva Moreira / 2843-6	Curso de Inglês - Avançado	01/02/2020 a 30/06/2020
107	Valeria Mitiko Nakano / 6266-9	Curso de Inglês - Avançado	31/01/2020 a 05/05/2020
108	Vinicius Barreto De Alencar / 10697-6	Curso de Inglês - Avançado	07/02/2020 a 05/05/2020
109	Vitor Machado Ferreira / 8583-9	Curso de Inglês - Avançado	05/02/2020 a 06/05/2020
110	Wagner Miranda Costa / 5527-1	Curso de Inglês - Avançado	30/01/2020 a 05/05/2020
111	Wu Man Qi / 5557-3	Curso de Inglês - Avançado	04/02/2020 a 07/05/2020

EDITAL-ISC Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2020

(Substituí, na íntegra, o Edital n. 08, de 25 de março de 2020)

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

1 Informações Gerais

1.1 O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), escola corporativa do Tribunal de Contas da União (TCU), no âmbito do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa, divulga a abertura de processo seletivo para o curso **Especialização em Controle de Políticas Públicas**, pós-graduação *lato sensu* promovida e certificada pelo ISC, nos termos da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, deste Edital e do Projeto Pedagógico do curso, disponível no Portal do TCU em [Educação corporativa > Processos Seletivos > Em andamento](#).

1.2 O curso será promovido pelo ISC e tem por objetivo geral capacitar servidores em boas práticas de pesquisa, análise, avaliação e controle de políticas públicas.

1.3 A estrutura do curso é composta de **nove disciplinas** de quarenta horas-aula, além de trabalho de conclusão de curso (TCC) de quarenta horas-aula, perfazendo um total de quatrocentas horas-aula. Estão previstas as seguintes disciplinas:

- (1) Fundamentos de políticas públicas;
- (2) Administração e políticas públicas;
- (3) Governança e relações intergovernamentais em políticas públicas;
- (4) Pesquisa aplicada a políticas públicas;
- (5) Estatística e políticas públicas;

- (6) Economia e políticas públicas;
- (7) Análise de políticas públicas;
- (8) Avaliação de políticas públicas; e
- (9) Controle de políticas públicas.

1.3.1 As aulas serão realizadas na modalidade Educação a Distância e com todas as atividades (textos, vídeos, exercícios, webconferências, *chats* etc.) realizadas de forma remota.

1.3.2 A critério da Coordenação do Curso, eventualmente algumas aulas poderão acontecer no formato telepresencial. Algumas atividades síncronas poderão ser obrigatórias para obtenção de frequência.

1.3.3 O curso será dividido em três períodos letivos e, ao final, haverá a elaboração de TCC, na forma de projeto de extensão, conforme especificado no Projeto Pedagógico do Curso.

1.3.4 O curso possui a carga horária de doze horas semanais.

1.3.5 Excepcionalmente a carga horária semanal poderá ser aumentada ou diminuída, desde que previamente comunicados pela Coordenação do Curso.

1.3.6 As horas despendidas em atividades do curso serão computadas na jornada de trabalho do servidor do TCU que estiver cursando a Pós-Graduação.

1.3.7 Não serão computadas na jornada de trabalho do servidor que estiver cursando a Pós-Graduação as horas de estudo destinadas à elaboração do TCC.

1.4 O curso terá um Regulamento próprio, o qual será divulgado juntamente com o Projeto Pedagógico até o início do período de matrículas.

1.5 O curso será realizado conforme períodos letivos apresentados no quadro a seguir:

	Início do período letivo (datas prováveis)	Término do período letivo (datas prováveis)
1º período	04/08/2020	17/12/2020
2º período	01/02/2021	30/06/2021
3º período	01/08/2021	16/09/2021
TCC	17/09/2021	17/12/2021

1.6 A coordenação do curso poderá, observados os critérios estabelecidos no Regulamento do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa do Tribunal de Contas da União, autorizar o aproveitamento de estudos de componentes da grade curricular do curso.

2 Dos Requisitos

2.1 O curso destina-se aos servidores ativos do TCU que preencham, **na data da inscrição neste processo seletivo**, os seguintes pré-requisitos:

2.1.1 Ocupar o cargo de Auditor Federal de Controle Externo (AUFC) ou Técnico Federal de Controle Externo (TFCE).

2.1.2 Ter anuência expressa do dirigente da unidade de lotação.

2.1.3 Ser capaz de ler e interpretar textos na língua inglesa.

2.2 É vedada a participação de servidor do TCU que, nos últimos dois anos, tenha:

a) incorrido em descumprimento de obrigação comprobatória prevista em norma ou edital de ação educacional de pós-graduação, sem justificativa aceita pelo ISC no respectivo processo administrativo, a contar da data da decisão do Diretor-Geral;

b) obtido desempenho insuficiente em curso de pós-graduação custeado parcial ou integralmente pelo TCU;

c) obtido desempenho insuficiente em curso de pós-graduação realizado sob regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, previsto no art. 29, inciso II, da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008;

d) obtido desempenho insuficiente em curso de pós-graduação ou elaboração de TCC realizado sob regime de licença para capacitação, previsto no art. 33 da Resolução-TCU nº 212, de 25 de junho de 2008.

2.2.1 Entende-se por desempenho insuficiente não concluir, concluir sem aproveitamento ou não entregar trabalho de conclusão de curso.

2.3 Caso as vagas não sejam preenchidas integralmente pelo TCU, poderá haver oferta de vagas a órgãos parceiros.

3 Das Vagas

3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, distribuídas observando-se a ordem de classificação dos candidatos, com prioridade para servidores lotados na Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).

4 Do Cronograma do Processo Seletivo

4.1 O presente processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

Etapa do Processo Seletivo	Datas
Período de inscrições dos candidatos	Até 05/06/2020 - 18h
Resultado preliminar	Até 09/06/2020
Prazo para interposição de recurso	10 e 11/06/2020
Resultado final e convocação para matrícula	15/06/2020
Período de matrícula no curso	De 16/06 a 30/06/2020 (*)
Início das aulas	04/08/2020

(*) datas prováveis sujeitas a alterações.

5 Da Inscrição

5.1 Todas as inscrições no processo seletivo e respectivas matrículas no curso serão consideradas como solicitação de participação em evento por iniciativa própria, de acordo com o art. 7º, § 1º, da Resolução-TCU nº 212, de 2008, para todos os fins.

5.2 A inscrição ocorre com o envio dos documentos via sistema e-TCU Administrativo para o ISC/Despe, gerados a partir de arquivo PDF, quais sejam:

a) formulário de inscrição preenchido (modelo disponível no caminho [Portal TCU > Educação corporativa > Processos seletivos > Em andamento](#));

b) documentos comprobatórios dos critérios de pontuação, conforme Anexo I deste Edital;

c) currículo atualizado no Banco de Currículos do TCU;

d) carta de intenções, conforme Anexo II.

5.3 O candidato não deve autuar processo eletrônico.

5.4 A análise da pontuação dos candidatos inscritos será feita com base nas informações prestadas na documentação encaminhada pelo sistema e-TCU Administrativo.

5.5 As informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

5.6 Encerrado o período de inscrições e antes da publicação do resultado do processo seletivo, o ISC poderá comunicar-se com os candidatos para solicitar informações e requisitar documentação que considere necessárias à validação dos dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, porém documentação enviada extemporaneamente só será analisada em casos excepcionais.

5.7 Informações que não puderem ser confirmadas ou que não se ajustarem aos requisitos de validade expressos neste edital poderão resultar em desconto na pontuação dos candidatos realizado pelo ISC.

5.8 Somente serão consideradas válidas as inscrições que cumpram todos os requisitos deste edital.

6 Da Seleção e Classificação

6.1 O processo seletivo interno será realizado em etapa única, de caráter classificatório, por meio da classificação dos candidatos, segundo os critérios constantes do **Anexo I** deste Edital.

6.2 A nota final será o somatório das notas obtidas segundo os critérios constantes do Anexo I. A classificação decorrerá da ordem decrescente das notas finais dos candidatos inscritos.

6.3 O resultado preliminar com a classificação dos candidatos será divulgado por meio de edital, no prazo estabelecido no item 4.1, que conterà a relação de todos os candidatos que tiveram suas inscrições aceitas, em ordem decrescente de pontuação.

6.3.1 A apresentação de recurso contra o resultado preliminar deverá ser formulada por meio de documento eletrônico direcionado para o Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa (Despe) do ISC, via e-TCU Administrativo. Não serão aceitos recursos apresentados por outros meios.

6.3.2 Não serão aceitos recursos intempestivos, apresentados fora do prazo estabelecido no item 4.1.

6.3.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.3.4 Recursos contra eventuais falhas formais ou procedimentais serão julgadas pelo Diretor-Geral do ISC. Recursos contra questões de mérito do resultado serão julgados pela banca examinadora.

6.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final do processo seletivo.

6.4 Vagas remanescentes dos grupos indicados no item 3.1 que não forem preenchidas poderão ser destinadas para órgãos parceiros.

7 Do Resultado Final e da Matrícula no Curso

7.1 O resultado final do processo seletivo e a convocação para a matrícula serão divulgados por meio de edital, no prazo estabelecido no item 4.1, que conterà a relação de todos os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas em cada grupo, em ordem decrescente de pontuação.

7.2 Os procedimentos de matrícula e de envio da documentação necessária constarão do edital de divulgação do resultado deste certame.

8 Das Condições de Participação no Curso

8.1 A realização do curso observará os termos do Projeto Pedagógico, disponível no Portal do TCU em [Educação corporativa > Processos Seletivos > Em andamento](#), que apresenta, entre outras

informações, as ementas das disciplinas, a carga horária, o período e a periodicidade de realização do curso, o controle de frequência, os sistemas de avaliação e certificação.

8.2 Após a matrícula no curso e até um dia antes do início das aulas, o servidor selecionado poderá solicitar cancelamento da matrícula por meio do envio ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa (Despe), via e-TCU Administrativo, do formulário de Solicitação de Desistência (modelo disponível em [Educação corporativa > Processos Seletivos > Em andamento](#)).

8.2.1 A vaga resultante da desistência será ofertada a próximo candidato classificado fora da quantidade de vagas do curso, observada a ordem de classificação.

8.3 Após o início do curso, a desistência somente não acarretará ônus ao servidor pelos seguintes motivos:

a) Licença ou afastamento, de caráter não voluntário, previsto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações;

b) Requerimento com base em necessidade do serviço, atestado pelo dirigente da unidade em que o servidor estiver lotado e ratificado pelo dirigente da unidade básica ou autoridade superior, conforme o caso.

8.3.1 A solicitação de desistência deverá ser formalizada de acordo com o procedimento descrito no item 8.2 e submetida à apreciação do Diretor-Geral do ISC, devendo o servidor demonstrar e comprovar situação que impeça o aproveitamento ou a continuidade da participação no curso.

8.4 No caso de desistência ou reprovação não motivadas por uma das situações previstas no item 8.3 deste Edital, o servidor deverá restituir ao TCU a importância proporcional *pro-rata die* dos valores despendidos com sua participação no curso, com correção monetária, sem prejuízo das penalidades previstas nos artigos 19 e 20 da Resolução-TCU nº 212, de 2008.

8.5 São obrigatórias, para aprovação no curso e obtenção do título de especialista:

a) Nota mínima 6 por disciplina, numa escala de 0 a 10;

b) Frequência mínima de 50% por disciplina, medida pelos acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma de Educação a Distância do ISC;

c) Frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, medida pelos acessos ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma de Educação a Distância do ISC;

d) Apresentação final individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e aprovação perante uma banca examinadora.

8.6 As apresentações dos TCCs à banca examinadora serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

8.7 O servidor deverá entregar ao ISC, em até 30 dias após o resultado da banca examinadora, o TCC para publicação na biblioteca digital do Portal do TCU.

9 Dos recursos de tecnologia

9.1 Os servidores que forem selecionados deverão dispor de conexão de internet com capacidade para acesso a ambientes virtuais mantidos por sistema informatizado.

9.2 Os cursos poderão oferecer alternativas síncronas ou assíncronas de interação.

9.3 O ISC poderá oferecer alternativa para recuperação da frequência ou de menção.

10 Das Disposições Finais

10.1 O candidato é inteiramente responsável pela correção e veracidade de todas as informações apresentadas. Ao se inscrever para a seleção, o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital.

10.2 O servidor selecionado deverá atentar para o Termo de Compromisso integrante do Formulário de Inscrição, que prevê a permanência neste Tribunal na condição de servidor ativo por período mínimo equivalente à duração do curso, sob pena de restituição ao TCU do valor investido na sua participação no curso em questão.

10.3 Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Departamento de Pós-Graduação e Pesquisa (Despe), pelo endereço eletrônico posgraduacao@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3527-5851 e 3527-5838.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

FABIO HENRIQUE GRANJA E BARROS
Diretor-Geral do ISC

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

GRUPO	CRITÉRIO	UNIDADE	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	
Trajatória profissional (1º critério de desempate)	1. AUFC lotado na Segecex	Lotação atual	5	5	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).	
	2. AUFC lotado fora da Segecex	Lotação atual	4	4		
	3. TFCE lotado na Segecex	Lotação atual	3	3		
	4. TFCE lotado fora da Segecex	Lotação atual	2	2		
	5. Exercício, como titular, de função comissionada de nível igual ou superior a FC-3 nos últimos cinco anos, exceto o especialista sênior.	Mês completo	0,1	5	15	Anexar cópia da portaria de designação ou da página do BTCU em que foi publicada. Caso a portaria não informe claramente a condição de supervisor/coordenador, acrescentar documentação que comprove esse fato.
	6. Exercício, como titular, de função de especialista sênior nos últimos cinco anos, desde que não cumulativo com itens 2 e 3.	Mês completo	0,1			
	7. Coordenação, nos últimos cinco anos, de Fiscalizações de Orientação Centralizada - FOC ou de Auditorias Coordenadas (desde que não cumulativo com itens 2 e 3).	Mês completo	0,1			
8. Pontos acumulados no programa Reconhe-Ser.	Pontos	0,005	5	Anexar extrato de pontos do programa Reconhe-Ser.		
Trajatória acadêmica (2º critério de desempate)	9. Formação acadêmica específica na área do curso em nível de graduação - áreas de Administração ou Ciência Política.	Certificado	1	2,5	10	Anexar diploma.
	10. Formação acadêmica em áreas de conhecimento correlatas ao curso , em nível de graduação ou pós-graduação - áreas de Economia, Contabilidade, Estatística, Ciência da Computação, Direito ou Engenharia de Produção.	Certificado	1	2,5		
	11. Participação como instrutor de curso presencial ou como conteudista/tutor de curso a distância, promovidos pelo TCU, com duração igual ou superior a 16h, nos últimos cinco anos.	Participação	1	2,5	Não necessária (verificação será feita pelo ISC).	
	12. Proficiência em língua inglesa, sendo 1 ponto para nível básico, 2 pontos para nível intermediário ou 2,5 para nível avançado.	Nível	1	2,5	Certificado de proficiência em inglês ou de conclusão de curso de língua em nível básico, intermediário ou avançado. Na falta desses será analisada pelo ISC a declaração do nível de proficiência em inglês autodeclarado.	
Proposta de trabalho (3º critério de desempate)	13. Significância do trabalho proposto (objetivo da avaliação, riscos da política/programa, oportunidade de melhoria, materialidade da política/programa, relevância da política/programa e retorno esperado da avaliação)	Nível de significância	1	10	16	Incluir descrição, na carta de intenções, de política pública ou programa de governo que pretende avaliar, informando: objetivo da avaliação, riscos da política/programa, oportunidade de melhoria, materialidade da política/programa, relevância da política/programa e retorno esperado da avaliação. (O nível de significância será atribuído pela comissão avaliadora).
	14. Impacto esperado do trabalho proposto.	Nível de impacto	1	3		Incluir descrição, na carta de intenções, de potencial impacto da avaliação do programa/política para o TCU, para outras organizações e para a sociedade. (O nível de impacto será atribuído pela comissão avaliadora).
	15. Possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso.	Possibilidade de aplicação	1	3		Incluir descrição, na carta de intenções, de possibilidades de aplicação em ações de controle. (O potencial de aplicação será atribuído pela comissão avaliadora).

No caso de empate, serão considerados os critérios de desempate na ordem indicada na tabela acima, limitados à pontuação máxima por critério. Persistindo o empate, serão considerados os critérios de desempate na mesma ordem, tomando-se a pontuação bruta como critério. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Nos critérios em que a unidade de cálculo é o ano ou mês, só deverão ser considerados os anos ou meses completos até a data deste Edital, para fins de contagem de pontos.

ANEXO II - CARTA DE INTENÇÕES

O candidato deverá entregar carta de intenções contendo:

- a) Justificativa de como sua participação no curso poderá impactar positivamente no cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição a qual integra;
- b) Possibilidades de aplicação e incorporação dos conhecimentos a processos de trabalho ou ao ambiente organizacional e o possível alcance e resultados da disseminação do conhecimento adquirido e produzido no curso (se possível indicar ações de controle planejadas ou previstas pelas unidades em que os conhecimentos podem ser aplicados); e
- c) Proposta de trabalho¹, incluindo:
 - i Indicação de política pública, programa temático ou programa de governo que tem interesse em avaliar;
 - ii Justificativa da escolha;
 - iii Objetivo da avaliação;
 - iv. Relevância, materialidade e riscos conhecidos do programa/política;
 - v. Oportunidade de melhoria no programa/política;
 - vi Retorno esperado da avaliação;
 - vii Possíveis fontes de dados; e
 - viii. Potencial impacto da avaliação do programa/política para o TCU, para outras organizações e para a sociedade.

¹ A proposta poderá ser alterada durante o curso.

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação – SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de ANTONIO DE PADUA MESQUITA, Matrícula 2530-5, de Secretaria de Gestão de Processos - Sproc/SEGECEX para Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/SEGEDAM, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 07/05/2020.

(Solicitação Cesp nº 18566)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação – SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de NILZIETHE VIEIRA VILELA, Matrícula 2875-4, de Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública - SecexDefesa/SEGECEX para Secretaria de Recursos - Serur/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 06/05/2020.

(Solicitação Cesp nº 18582)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto de Administração

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -

Em 07 de maio de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, e considerando a aprovação, pela Comissão de Coordenação-Geral - CCG, do resultado das manifestações registradas no Sistema de Interesse em Movimentação – SIM, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FERNANDO FACCHIN FILHO, Matrícula 8569-3, de Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip/SEGECEX para Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura - SeinfraOperações/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 25/05/2020.

(Solicitação Cesp nº 18585)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto da Adgedam

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Tornar sem efeito -

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR sem efeito a publicação que trata da alteração da unidade de vinculação técnica da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) JAQUELINE VILS LOMANDO, Matrícula 3420-7, publicada no BTCU Administrativo nº 83, de 6 de maio de 2020, pág. 2.

Em 6 de maio de 2020

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto da Adgedam

ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Tornar sem efeito -

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR sem efeito a publicação que trata da alteração da unidade de vinculação técnica da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo) LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, publicada no BTCU Administrativo nº 83, de 6 de maio de 2020, pág. 2.

Em 6 de maio de 2020

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Secretário-Geral Adjunto da Adgedam

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 48, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso XIII, alínea “n”, da Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no TC 000.082/2020-1, resolve:

Art. 1º Fica excluído o art. 2º da Portaria-Segep nº 47, de 6 de maio de 2020, com a relação de servidores, ocupantes dos cargos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União, com PROMOÇÃO FUNCIONAL fundamentada no art. 14, § 2º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.776, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 2º da Portaria-TCU nº 165, de 1º de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA-SEGEP Nº 49, DE 6 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2019, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Designar MARCOS DONIZETE MACHADO, Matrícula 9435-8, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana, a função de confiança de Especialista Sênior II, código FC-4, no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de outubro de 2020, para atuar no seguinte trabalho:

Cód. Trab.	Objetivo	Unidade Patrocinadora	Instância Autorizadora	Data de Autorização
417	Coordenação de grupo de trabalho para instrução de processos de controle externo no âmbito da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana	SeinfraUrbana	Segecex	5/5/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicado no DOU Edição nº 86 de 07/05/2020, Seção 2, p. 33)

APOSTILAS

APOSTILA-SEGEP Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Portaria-Segedam nº 3, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista as informações constantes do processo TC nº 000.213/2020-9, resolve:

APOSTILAR o ato que aposentou **REGINA CLAUDIA GONDIM BEZERRA FARIAS**, matrícula 2393-0, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 13/11/2018, para autorizar a isenção do recolhimento de imposto de renda, a partir de **13/11/2018**, e autorizar a redução na base de cálculo da contribuição da previdência, no período compreendido de **13/11/2018 a 12/11/2019**, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, regulamentada pelo Decreto nº 9.580/2018, § 21 do art. 40 da CF/1988 e Acórdão 2.447/2018-TCU-Plenário.

CLÁUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DILPE Nº 153, DE 5 DE MAIO 2020.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar **LUCIANO CASSIO DE SOUZA**, Matrícula 6551-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Paraná/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, **SUZETE DE FÁTIMA LOCATELLI WINKELER**, Matrícula 2331-0, no período de 18/05/2020 a 29/05/2020, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar **MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA**, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Assessor de Procurador, código FC-5, **SANDER OLIVEIRA DE FREITAS**, Matrícula 5058-0, no período de 14/07/2020 a 11/08/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar **MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA**, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, a Assessora de Procurador, código FC-5, **CECILIA SOUZA DE ARAÚJO CASTRO**, Matrícula 5622-7, no período de 15/06/2020 a 13/07/2020, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar **MARCO AURÉLIO CORRÊA E CUNHA**, Matrícula 9423-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador Sergio Ricardo C. Caribé, o Assessor de Procurador, código FC-5, **RICARDO SOUZA**, Matrícula 9499-4, no período de 15/05/2020 a 12/06/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar **ALBA ALBUQUERQUE VITORINO**, Matrícula 2474-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Controle dos Efeitos de Deliberações/Dijulg/Seproc, o Chefe de Serviço, código FC-3, **VINÍCIUS DOS PASSOS SOARES**, Matrícula 9794-2, no período de 13/04/2020 a 25/04/2020 e em 30/04/2020, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar ALAN SALLES VIEIRA PINTO, Matrícula 9983-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Projeto e Fiscalização de Obras/DENGE/SENGE, o Chefe de Serviço, código FC-3, MARCELO ALBUQUERQUE LIMA, Matrícula 2962-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 07/05/2020.

Art. 7º Designar GRAZIELA ASSAD BELMIRO, Matrícula 9242-8, AUFC, para substituir, na Assessoria da Corregedoria/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, JULIANE MADEIRA LEITÃO, Matrícula 6539-0, nos períodos de 11/05/2020 a 15/05/2020 e de 19/05/2020 a 09/06/2020, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 8º Designar EDUARDO ROMÃO RODOVALHO, Matrícula 5049-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA, Matrícula 7653-8, no período de 27/04/2020 a 10/05/2020, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 9º Designar CRISTINA CHOIRY FONTENELE, Matrícula 5098-9, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, LEONARDO SERRA AGUIAR, Matrícula 9968-6, nos períodos de 11/05/2020 a 22/05/2020, de 25/05/2020 a 10/06/2020 e em 12/06/2020, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 10 Designar TIAGO AGUIAR DE SOUZA, Matrícula 11103-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 04/05/2020 a 28/05/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11 Designar NIDIA ELIANE SANTOS CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Atendimento e Gestão de Processos/Dirage/Seproc, o Diretor, código FC-4, REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, Matrícula 9454-4, no período de 21/04/2020 a 27/04/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12 Designar FRANCISCO JOSÉ DE SENA LIMA, Matrícula 1079-0, TEFC, para substituir, na Diretoria de Atendimento e Gestão de Processos/Dirage/Seproc, o Diretor, código FC-4, REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, Matrícula 9454-4, no período de 13/04/2020 a 20/04/2020, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13 Tornar sem efeito o artigo 20 da Portaria-DILPE nº 112, de 3 de abril de 2020, publicada no BTCU nº 65, de 6 de abril de 2020, o artigo 14 da Portaria-DILPE nº 121, de 6 de abril de 2020, publicada no BTCU nº 67, de 8 de abril de 2020, e o artigo 15 da Portaria-DILPE nº 121, de 6 de abril de 2020, publicada no BTCU nº 67, de 8 de abril de 2020.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES
Diretor

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUXÍLIO-FUNERAL - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 29, de 24/01/2019.

CONCEDENDO, no processo da interessada abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 19/3/2020, do servidor aposentado abaixo indicado.

Em 6 de maio de 2020

INTERESSADA	EX-SERVIDOR	PROCESSO
FRANCISCA BATISTA DA SILVA HOLANDA	FRANCISCO WILSON HOLANDA, MATR: 1746-9	TC- 015.873/2020-0

FABRÍCIO SARAMAGO RIBEIRO SOARES
Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

Em 07 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRICULA	DEPENDENTE/VINCULO	DATA INICIAL
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA / TEFC / 10615-1	***** ** VARELA / FILHO(A)	29/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18589)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

Em 07 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JULIO MARCELO DA SILVA MATIAS/AUFC/7800-0	***** ***** MATIAS/FILHO(A)	30/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18577)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

Em 07 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA / TEFC / 10615-1	***** ***** VARELA / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 18586)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA PATERNIDADE
- Concessão -

Em 07 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor SANDRO HENRIQUE MACIEL BERNARDES / AUFC / 4585-3, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 03/05/2020 a 07/05/2020, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 08/05/2020 a 22/05/2020.

(Solicitação Cesp nº 18590)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO / AUFC / 5673-1 / SECEXESTATAISRJ/SEGECEX	18/05/2020 a 17/07/2020	1ª	5º	23/12/2010 a 21/12/2015
CURSO/INSTITUIÇÃO: Microeconomia/EV.G Escola Virtual.Gov - ENAP, Microeconomia/EV.G Escola Virtual.Gov - ENAP, Matemática Financeira/EV.G Escola Virtual.Gov - ENAP, Estatística/EV.G Escola Virtual.Gov - ENAP, Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público/EV.G Escola Virtual.Gov - ENAP.				

(Solicitação Cesp nº 18540)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA / TEFC / 10615-1	***** VARELA / FILHO(A)	06/05/2020

(Solicitação Cesp nº 18588)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
DANIEL BARBOSA CORDEIRO / AUFC / 10689-5	***** Cordeiro / FILHO(A)	27/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18495)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JULIO MARCELO DA SILVA MATIAS/AUFC/7800-0	***** MATIAS/FILHO(A)	05/05/2020

(Solicitação Cesp nº 18578)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
 Chefe do SGF

INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA / AUFC / 10194-0	***** Ferreira / FILHO(A)	27/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18504)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
 Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
LUCAS OLIVEIRA GOMES FERREIRA / AUFC / 10194-0	***** Penido / CÔNJUGE	05/05/2020

(Solicitação Cesp nº 18579)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MOISÉS ROCHA BELLO / AUFC / 9472-2	***** Bello / FILHO(A)	27/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18498)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

**INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Deferimento -**

Em 06 de maio de 2020

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09, art. 1º, inciso II, alínea "d", da Portaria-Segep nº 07/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

DEFERINDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o pedido para habilitar seu(s) dependente(s) no Cadastro de Assistência à Saúde (Cadas):

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
RAFAEL MELO GONÇALVES ALVES DA SILVA / TEFC / 9792-6	**** * Silva / FILHO(A)	26/04/2020

(Solicitação Cesp nº 18481)

LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI
Chefe do SGF

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

**DESPESA(S) DE EXERCÍCIO(S) ANTERIOR(ES)
- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a(s) Despesa(s) de Exercício(s) Anterior(es) (DEA) abaixo:

Em 05 de maio de 2020

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Masterc Manutenção Predial, Obras e Terceirização LTDA	Trata-se da repactuação e reajuste 8º termo de apostilamento ao Contrato nº 01/2016, cujo objeto é a prestação de serviços na área de arquivologia.	2019	R\$ 17,62	TC - 000.709/2020-4

LUIZ JOSÉ ADÃO
Secretário da Secof